



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 428/2017 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAEs de Protocolos nºs 13.695/2017 (66ª ZE), 14.719/2017 (60ª ZE), 14.663/2017 (09ª ZE) e 14724/2017 (44ª ZE),

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Miriam Jacome de Carvalho Simões para exercer, em substituição, a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN), no período de 18 a 20 de outubro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Daniel Augusto Freire de Lucena e Couto Maurício para exercer, em substituição, a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN), no período de 30 de agosto a 19 de novembro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Tiago Neves Câmara para exercer, em substituição, a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN), nos dias 02, 18 a 20 e 23 de outubro de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente referente ao dia 02 de outubro de 2017, uma vez que a percebeu pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN) no período de 04 a 23 de outubro de 2017.

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Michel Mascarenhas Silva para exercer, em substituição, a jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), no período de 28 a 31 de outubro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebeu pelo exercício da jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Rainel Batista Pereira Filho para exercer, em substituição, a jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebeu pelo exercício da jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN).

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Ricardo Dahbar Arbex para exercer, em substituição, a jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), no período de 01 a 07 de novembro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN).

Art. 7º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Natália Modesto Torres de Paiva para exercer, em substituição, a jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), a partir de 08 de novembro de 2017 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 8º Revogar, parcialmente, a Portaria nº 320/2017-GP, publicada no DJe do dia 17/10/2017, no que tange à designação da Juíza Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva para o exercício, em substituição, da jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN) no período de 18 a 20 de outubro de 2017.

Art. 9º Revogar, parcialmente, a partir de 30 de agosto de 2017, a Portaria nº 214/2016-GP, publicada no DJe do dia 06/09/2016, no que tange à designação da Juíza Ingrid Raniele Farias Sandes para o exercício, em substituição, da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN).

Art. 10 Revogar, parcialmente, a partir de 26 de outubro de 2017, a Portaria nº 415/2010-GP, publicada no DJe do dia 18/06/2010, no que tange à designação da Juíza Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva para o exercício, em substituição, da jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de novembro de 2017

  
**Desembargador Dilermando Mota Pereira**  
Presidente